

LEI N.º 0130/2000 DE 16/03/2000

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA JOÃO VICENTE BECKER COMERCIANTE-ME. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá , Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para aquisição de máquinas e equipamentos, no ramo de confeitaria, à Empresa JOÃO VICENTE BECKER COMERCIANTE-ME, deste município de Jupiá SC.

Art.2º:-Para cobertura das despesas desta Lei, serão usados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 16 de março de 2000.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal